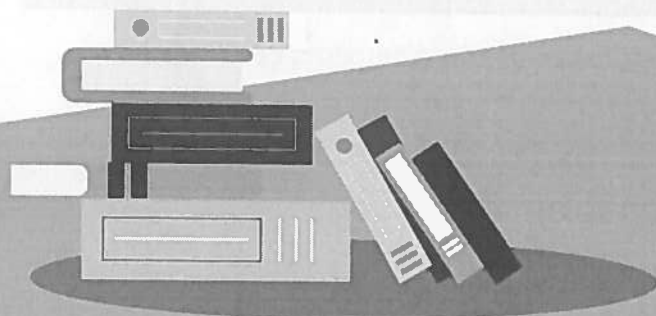


**DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES
- PROPOSTA DE TRABALHO EM 9 PASSOS**

1. Divulgar o folheto da reutilização dos manuais escolares aos encarregados/as de educação (email, página web da Escola, plataforma MEGA, redes sociais, afixação de cartazes);
2. Definir equipa(s) responsável(eis), envolvendo sempre que possível diretores/as de turma, enquanto facilitadores/as da concretização desta medida;
 - a. Sensibilizar a equipa sobre o papel fundamental das práticas de reutilização para continuar a assegurar um regime de gratuidade de manuais escolares, com ganhos ambientais e rigorosa aplicação de financiamento público, numa verdadeira transição para a economia circular;
3. Planificar a recolha dos manuais escolares, através de uma calendarização por grupo/turma, com dia e hora marcados, evitando a concentração de pessoas;
4. Identificar e divulgar o circuito a percorrer para recolha de manuais escolares, no menor trajeto possível;
5. Escolher espaços/salas, preferencialmente, arejados;
6. Deverão ser respeitadas todas as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos, determinadas pelas autoridades de saúde;
7. Garantir que após triagem dos manuais escolares, esses são armazenados em local próprio;
8. O estado do manual deverá ser corretamente classificado na plataforma MEGA;
9. Deverá ser sempre entregue ao encarregado/a de educação o recibo de entrega de manuais escolares, a partir da plataforma MEGA.

Melo

Ação	Prazos	Meses		
		junho	julho	agosto
Despacho nº6352/2020, de 16 junho				
2.1.2 — Carregamento de dados nas plataformas				
Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina (<i>vide</i> ponto 2.1.3).	até 28 de julho	■	■	
1.ª) A informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no SIME.	até 29 de junho	■		
2.ª) Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade.	Até 23 julho	■	■	
3.ª) O mesmo deve acontecer em relação a todos os alunos dos restantes anos de escolaridade em todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas.	Até 05 de agosto		■	■
4.ª) Além dos dados dos alunos também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregadas nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas. Terá início a emissão de vales relativos aos alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade.	03 de agosto			■
5.ª) Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos restantes anos de escolaridade. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	13 de agosto			■
2.1.3 — Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento				
A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, exceto os do 1-º ciclo, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas entre o final do ano letivo e o dia 28 de julho, exceto para os anos em que haja exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos exames.	Entre o final do ano letivo e o dia 28 de julho		■	
Significa que os AE/ENA têm:				
de 26 junho até 14 julho para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	De 26 de junho a 14 de julho	■		



Caros Encarregados de Educação,

Estamos certos de que apenas com o envolvimento de todos os encarregados/as de educação se poderá reafirmar o regime da gratuitidade dos manuais escolares, através de uma efetiva política de reutilização que se impõe fomentar através do MEGA - Manuais Escolares Gratuitos.

O regime de gratuitidade de manuais escolares implica a prática de reutilização, numa perspetiva de cidadania ativa, com ganhos ambientais, numa verdadeira transição para a economia circular.

Todo o Circuito de recolha, triagem e armazenamento dos manuais escolares implica uma nova organização, que deve ser integralmente respeitada, em prol da segurança de toda a comunidade educativa e em consonância com as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Devolução dos manuais escolares em 5 passos:

1. A escola irá planificar a recolha dos manuais escolares, através da definição de um calendário;
2. Só deverá deslocar-se à escola na data e hora fixadas para o(s) seu(s) educando(s);
3. O circuito a percorrer, entre a entrada e saída da escola, deverá ser respeitado, seguindo as indicações definidas;
4. É obrigatório o uso de máscara, durante todo o circuito, no interior da escola;
5. Deverão ser respeitadas todas as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos, determinadas pelas autoridades de saúde.



